

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2018 VAGAS REMANESCENTES

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, as normas de realização do Processo Seletivo FUMEC 2018, com provas agendadas e inscrições por meio das notas obtidas pelo ENEM, destinado às vagas remanescentes, para os seus cursos de graduação, com duas entradas, primeiro e segundo semestres de 2018, de acordo com as seguintes disposições legais: Lei n.º 9.394, de 20.12.96, art. 44, II e parágrafo único; Parecer CNE/CP n.º 98, de 06.07.99; Portaria MEC n.º 391, de 07.02.02, e Portaria Normativa MEC n.º 40, de 12.12.07, art. 32, § 3º.

1 DAS VAGAS

O número de vagas em cada curso a ser oferecido pela Universidade FUMEC em 2018, no primeiro e no segundo semestres, a especificação do respectivo turno de oferta, duração do curso, total de vagas, número de alunos por turma e distribuição por semestre estão relacionados nos Quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

1.1 Curso presencial que confere grau de bacharel

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas	Alunos por turma	Distribuição de Vagas	
					Primeiro semestre	Segundo semestre
Administração	Manhã	4 anos	110	55	55	55
	Noite		110	55	55	55
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	5 anos	200	50	100	100
Biomedicina	Manhã	4 anos	100	50	50	50
	Noite		100	50	50	50
Ciência da Computação	Manhã	4 anos	110	55	55	55
	Noite		110	55	55	55
Ciências Aeronáuticas	Manhã	3,5 anos	80	40	40	40
	Noite		80	40	40	40
Ciências Contábeis	Noite	4 anos	110	55	55	55
Computação Gráfica	Manhã	4 anos	110	55	55	55
	Tarde		110	55	55	55



Curso	Turno	Duração	Total de Vagas	Alunos por turma	Distribuição de Vagas	
					Primeiro semestre	Segundo semestre
Comunicação Social - Jornalismo	Manhã	4 anos	100	50	50	50
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Manhã	4 anos	100	50	50	50
	Noite		100	50	50	50
Design	Manhã	4 anos	80	40	40	40
Design de Moda	Manhã	4 anos	80	40	40	40
Direito	Manhã	5 anos	240	60	120	120
	Tarde		120	60	60	60
	Noite		240	60	120	120
Engenharia Aeronáutica	Manhã	5 anos	80	40	40	40
Engenharia Ambiental	Noite	5 anos	85	45	45	40
Engenharia Biomédica	Noite	5 anos	85	45	45	40
Engenharia Civil	Manhã	5 anos	200	50	100	100
	Noite		200	50	100	100
Engenharia de Computação	Manhã	5 anos	110	55	55	55
Engenharia de Produção Civil	Manhã	5 anos	80	40	40	40
	Noite		80	40	40	40
Engenharia Elétrica	Manhã	5 anos	60	30	30	30
Engenharia Mecânica	Manhã	5 anos	60	30	30	30
Engenharia Química	Noite	5 anos	60	30	30	30
Estética	Manhã	3 anos	80	40	40	40
Negócios Internacionais	Manhã	4 anos	110	55	55	55
	Noite		110	55	55	55
Psicologia	Manhã	5 anos	100	50	50	50
	Noite		100	50	50	50

Observações:

- Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.



- Os alunos que ingressarem no curso de Direito, do turno da tarde, cursarão os quatro últimos períodos no turno da manhã ou da noite.

1.2 Curso presencial que confere grau de tecnólogo

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas	Alunos por turma	Distribuição de Vagas	
					Primeiro semestre	Segundo semestre
Gestão Comercial	Noite	2 anos	130	65	65	65
Gestão de Tecnologia da Informação	Noite	3 anos	130	65	65	65
Jogos Digitais	Noite	3 anos	130	65	65	65
Redes de Computadores	Noite	3 anos	100	50	50	50

1.3 Curso de Educação a Distância (EaD)

Curso	Duração	Total de Vagas	Distribuição de Vagas	
			Primeiro semestre	Segundo semestre
Administração	4 anos	400	200	200
Ciências Contábeis	4 anos	400	200	200
Engenharia de Produção	5 anos	440	220	220
*Pedagogia Licenciatura	4 anos	400	200	200
Sistemas de Informação	4 anos	400	200	200
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2 anos	400	200	200



Curso	Duração	Total de Vagas	Distribuição de Vagas	
			Primeiro semestre	Segundo semestre
Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada	2 anos	400	200	200
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	2 anos	400	200	200
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	2 anos	400	200	200
Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	2,5 anos	400	200	200
Gestão de Tecnologia da Informação	2,5 anos	400	200	200

2 DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Ato Legal
Administração	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 622, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
Administração (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 1.118, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Biomedicina	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 1, de 6 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2012.
Ciência da Computação	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Ciências Aeronáuticas	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 42, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2014.
Ciências Contábeis	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Ciências Contábeis (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 1.118, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.



Curso	Ato Legal
Computação Gráfica	Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 013/2015, de 31 de agosto de 2015.
Comunicação Social Jornalismo	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Design	Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 004/2014, de 19 de março de 2014.
Design de Moda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Direito	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 688, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017.
Engenharia Aeronáutica	Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 001/2013, de 20 de março de 2013.
Engenharia Ambiental	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia Biomédica	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 1.038, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2015.
Engenharia Civil	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia de Computação	Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 002/2014, de 19 de março de 2014.
Engenharia de Produção (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI N.º 042/2014, de 4 de setembro de 2014.
Engenharia de Produção Civil	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia Elétrica	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 939, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2017.
Engenharia Mecânica	Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC N.º 001/2014, de 19 de março de 2014.
Engenharia Química	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 1.112, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2017.
Estética	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 744 de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.



Curso	Ato Legal
Negócios Internacionais	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 404, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014.
Pedagogia Licenciatura (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 729, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
Psicologia	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Sistemas de Informação (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 729, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 248, de 31 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2013.
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC Nº 076/2017, de 27 de outubro de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 177, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013.
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Reconhecido pela Portaria MEC N.º 317, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012.
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 293, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2016.
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 247, de 30 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2016.
Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI/FUMEC Nº 017/2017, de 29 de março de 2017.



3 DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

3.1 Cursos presenciais:

- **Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte:** Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Moda, Direito, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Estética, Negócios Internacionais, Psicologia, Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação, Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, assim como algumas aulas de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.
- **Rua Vitório Marçola, n.º 360, Bairro Anchieta, Belo Horizonte:** Ciências Aeronáuticas, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, assim como algumas aulas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil e Engenharia Elétrica.
- **Rua Ramalheira, n.º 330, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte:** Atelier de Design de Moda.

3.2 Cursos de Educação a Distância (EaD): os cursos terão, em princípio, como local de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.

3.2.1 Os cursos de Educação a Distância (EaD) poderão oferecer, no endereço do POLO SEDE, encontros presenciais denominados PLANTÕES, não obrigatórios, para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ou as atividades de aprendizagem ofertados nas disciplinas.

3.2.2 As provas presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no POLO SEDE, caso este seja a única opção de funcionamento dos cursos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio do site vestibular.fumec.br, no período de 6 de novembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018, podendo ser



prorrogado, a critério da Universidade, de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.2 O candidato, ao realizar sua inscrição pela *internet*, deverá agendar a data de horário da prova, assim como o local de sua realização:

4.2.1 Cursos presenciais: as provas e as matrículas serão realizadas no endereço do POLO SEDE – Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.

4.2.2 Cursos de Educação a Distância: as provas do processo seletivo e as matrículas poderão ser realizadas no endereço do POLO SEDE – Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG - ou nos endereços dos POLOS AUTORIZADOS da Universidade:

- **Polo Vespasiano:** Av. Thales Chagas, nº 684, Bairro Názia, Vespasiano-MG;
- **Polo BH Centro:** Av. Amazonas, nº. 491, 11º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG;
- **Polo João Monlevade:** Rua Rodrigues Alves, nº. 134, Bairro República, João Monlevade-MG;
- **Polo Pampulha/ INET-HAR:** Av. Portugal, nº 399, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte – MG;
- **Polo Sabará:** Av. Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, nº 1.084, Bairro Caieira, Sabará-MG.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

4.4 A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

4.5 Da taxa de inscrição: não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo Agendado FUMEC 2018 – Vagas Remanescentes.

4.6 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá informar o tipo de recurso compatível com sua necessidade, uma vez que estarão à sua disposição:

- Provas adaptadas a sintetizador de voz;
- Provas impressas com fonte ampliada;
- Adaptações em alto relevo e em contrastes (gráficos, fórmulas, esquemas, mapas);
- Ledores;



- Copistas;
- Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais.

4.3.1 Conforme Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional deverá apresentar, no dia da realização das provas, justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5 DO CONTEÚDO, TIPOS DE PROVAS, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel: o Processo Seletivo abrangerá conhecimentos em Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Língua Portuguesa, Matemática e Química e terá por objetivo a classificação dos candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, oferecidas pela Universidade.

5.1.1 Para o curso Ciências Aeronáuticas, a prova de língua estrangeira será a de Inglês.

5.1.2 As provas serão constituídas de 15 (quinze) questões objetivas, tipo múltipla escolha, e de uma redação em Língua Portuguesa.

5.1.3 O candidato será aprovado, por curso e por turno, segundo sua opção no ato de inscrição, desde que apresente resultado igual ou superior a 20% (vinte por cento) na prova de redação e na prova objetiva, conforme o número de vagas.

5.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo e curso de Educação a Distância (EaD):

5.2.1 A prova será constituída de uma redação em Língua Portuguesa.

5.2.2 Os candidatos serão aprovados por curso e turno (em casos de cursos presenciais), segundo sua opção no ato de inscrição, desde que apresentem resultado igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação.

5.3 Local de realização das provas: as provas serão aplicadas de acordo com o agendamento realizado através do site www.vestibular.fumec.br:

5.3.1 Cursos presenciais: as provas do Processo Seletivo serão realizadas no POLO SEDE, às terças e quintas-feiras, nos horários de 10h, 15h e 19h e, aos



sábados, às 9h, no período de 11 de novembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018;

5.3.2 Cursos de Educação a Distância: as provas do Processo Seletivo poderão ser realizadas no POLO SEDE ou nos POLOS AUTORIZADOS pela FUMEC, referenciados no subitem 4.2.2 deste Edital, às terças e quintas-feiras, nos horários de 10h, 15h e 19h e, aos sábados, às 9h, no período de 11 de novembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

5.4 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

5.5 Os Programas das disciplinas, especificadas no item 5.1, estão disponíveis no site vestibular.fumec.br.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS

6.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel: as 15 (quinze) questões de múltipla escolha valerão 60 (sessenta) pontos e, a redação, 40 (quarenta) pontos.

6.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo e cursos de Educação a Distância (EaD): a prova de redação equivale a 100 (cem) pontos.

7 DO APROVEITAMENTO DO ENEM

7.1 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo sistema de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério seletivo para ingresso na Universidade.

7.2 O candidato poderá participar de ambas as modalidades de seleção, sistema de prova e sistema de notas obtidas no ENEM, prevalecendo o melhor resultado.

7.3 Para aproveitamento das notas obtidas no ENEM, no ato de inscrição no Processo Seletivo FUMEC 2018 – Vagas Remanescentes, primeiro e segundo semestres, o candidato deverá informar o ano a ser considerado (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017), o número de inscrição e a média das notas das provas e da redação obtidas no ENEM.

7.4 Será eliminado o candidato que apresentar resultado obtido no ENEM inferior



a 20% (vinte por cento) na redação e/ou na média das notas das provas.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo FUMEC 2018 para vagas remanescentes - será divulgado no local da prova, no site da Universidade e por e-mail enviado ao candidato aprovado, obedecendo ao seguinte calendário:

- **Provas realizadas às terças e quintas-feiras, nos horários de 10h e 15h:** o resultado será divulgado em até 2h, após o término do prazo de realização das provas;
- **Provas realizadas às terças e quintas-feiras, no horário de 19h:** o resultado será divulgado em até 24 horas, após o término de realização das provas;
- **Provas realizadas aos sábados, às 9h:** o resultado será divulgado no primeiro dia útil, após a realização das provas.

9 DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DE PROVAS

9.1 Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão de prova.

9.2 Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

10 PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado obtido neste Processo Seletivo é válido para o primeiro e segundo semestres de 2018, devendo as matrículas serem realizadas no prazo definido pela Instituição.

11 DO FIES

A Universidade FUMEC participa do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

12 DAS NORMAS DISCIPLINARES

12.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes



ao Processo Seletivo.

12.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

13 DA MATRÍCULA

13.1 Após a comunicação do resultado, o candidato classificado deverá efetivar sua matrícula no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, na Seção de Ensino da respectiva Faculdade do POLO SEDE, das 9h às 21h; ou nos endereços dos POLOS AUTORIZADOS pela FUMEC listados no subitem 4.2.2 deste Edital, para os cursos EaD.

13.2 Os horários de matrícula nos POLOS AUTORIZADOS pela FUMEC seguirão as agendas a seguir:

13.2.1 De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 22h; aos sábados, das 8h às 12h, no período de 16 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

13.3 Requisitos para matrícula:

- certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- documento oficial de identidade;
- CPF;
- título de eleitor;
- certificado militar, se for o caso;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- comprovante de residência;
- para aproveitamento do ENEM, comprovante da média das notas das provas e da nota de redação.

13.4 Os documentos relacionados no item anterior deste Edital devem ser apresentados sob a forma de fotocópia, acompanhados dos originais, para simples verificação.

13.5 Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender à condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno ou curso, se houver vaga.



14 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

14.1.1 Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.º Classe.

14.1.2 O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Seção de Ensino da Faculdade de Engenharia e Arquitetura (FEA), sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de helicóptero (PC-H), com habilitação para Voos por Instrumentos – IFR (*Instruments Flight Rules*), somente para os pilotos de avião.

14.2 Estágio e aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Faculdade e em turno diferente daquele em que o aluno encontra-se matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.

14.3 Dependendo do caso e de condições específicas, algumas disciplinas podem ser ministradas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, §2º, da Portaria MEC Nº. 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

14.4 A Universidade reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 deste Edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

14.5 Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pode ser viabilizada por não atender a condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro curso ou turno, se houver vaga.

14.6 Para a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta, lápis e borracha.

14.7 Durante a realização das provas, **NÃO** será permitido o uso de boné, relógio digital, telefone celular, pager, bip, calculadoras ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

14.8 Por este instrumento, fica o candidato às vagas dos cursos de Educação a



Distância ciente de que as provas, aulas e atividades presenciais não, necessariamente, seguirão o calendário escolar da oferta de cursos presenciais da UNIVERSIDADE, podendo ser aplicadas em sábados não letivos, recessos, feriados e férias, conforme previsão descrita no Manual do Curso.

14.9 É de responsabilidade exclusiva do aluno o acesso à internet e, principalmente, ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e demais interfaces digitais que possam ser utilizadas como instrumentos de mediação pedagógica, durante o curso a distância, fora do Polo de Apoio Presencial credenciado ou Polo Sede da Universidade.

14.10 Da mesma forma, como mencionado no item 14.9, é de responsabilidade do aluno de curso na modalidade Educação a Distância a configuração mínima de aplicativos, mídias digitais e/ou softwares existentes na rede de computadores (internet), compatíveis com os utilizados pela UNIVERSIDADE para acesso às aulas, conteúdos e atividades de aprendizagem a distância.

14.11 Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar-se ao local da prova munido de documento oficial de identificação.

14.12 A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:

- a) Transferir os alunos de uma turma para outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- b) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do Município de Belo Horizonte, MG.

14.13 Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Central do Processo Seletivo pelo telefone (31)3228-3025 ou com a Central de Atendimento, pelo telefone (31) 3228-3000.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2017.


Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor